



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 33 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO/MG

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Protocolo nº 056

Recebido 03 / 04 / 2025

Horário 12h 30 min

[Assinatura]
Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte **Indicação**:

* Indica ao Senhor Prefeito Municipal Leonardo Augusto de Souza, que tome as devidas providências junto ao setor competente, para a execução dos serviços construção de meio-fio, paisagismo e jardinagem nas seguintes vias públicas que foram asfaltadas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Sede deste Município:

- ✓ **Avenida Antônio Ferreira Lúcio (trecho pavimentado no referido bairro);**
- ✓ **Avenida Humberto Carlos Otoni Lúcio (por toda sua extensão).**

Câmara Municipal de Jacinto, 02 de abril de 2025.

[Assinatura]
WLADSON FREITAS PORTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que foi feita a pavimentação asfáltica da referidas vias públicas, mas não foi feita a colocação de meio-fio, sendo o mesmo necessário para garantir a preservação e conservação daquelas localidades, evitar os danos causados pelas enxurradas, como no caso da Avenida Humberto Lúcio que já se encontra com muitas crateras, causando transtornos a motoristas e pedestres. E o paisagismo e jardinagem nos canteiros é importante para dividir as avenidas e embelezar as mesmas, tornando as vias públicas visivelmente mais atrativas, além de proteger o solo contra a erosão, uma vez que a vegetação protege o solo contra o impacto direto da chuva.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação que é um anseio dos moradores daquela localidades.